



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 366/2021**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 366/2021, parte integrante do Processo Administrativo nº. 146/2021, Dispensa de Licitação nº. 033/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças e a empresa **DI LUIGI REZENDE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado a empresa **DI LUIGI REZENDE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Alameda Um nº. 92, Condomínio Morada do Sol, Município: Formiga, CEP: 35.574.124, CNPJ sob o nº. 32.753.911/0001-86, neste ato representada pelo sócio Sr. Gustavo Di Luigi Rezende, com endereço à Rua Alamada Um, nº. 92, Condomínio Morada do Sol, Bairro Centenário, Formiga-MG, CEP 35.570-000 inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.154.916-12, portador do RG nº. 20.384.189, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do preço do contrato em epígrafe, através do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM).

**1.2** O mencionado contrato tem como objeto a locação de 50% (cinquenta por cento) do imóvel urbano destinado à sede da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Itapecerica/MG, com endereço à rua Antônio de Avelar, nº 149, Bairro Oliveira Morais nesta cidade de Itapecerica/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1** Pelo reajuste acima mencionado, será aplicado sobre o valor contratado o percentual de 5,90% passando o valor a ser pago mensalmente pelo Locatário ao Locador, de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para R\$ 2.223,89 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.04.01.06.182.0004.2030-3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**4.1** As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2021/2024**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 02 de janeiro de 2023.

---

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA

Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31  
Prefeito Municipal

---

**LOCADOR:** DI LUIGI REZENDE LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 32.753.911/0001-86

Representante Legal: Gustavo Di Luigi Rezende

CPF: 103.154.916-12

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico Adjunto